



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2013/2016*

INDICAÇÃO Nº 121/2013

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS FUNCIONARIOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE IRUPI**

Justificativa

Foi apresentado recentemente um Projeto de Lei aprovando vale alimentação no valor de 140,00 para funcionários com vencimento bruto de até 800,00, vale ressaltar que poucos funcionários usufruirão desse benefício pelo fato de receberem outros direitos incluídos em seus vencimentos. Diante do exposto, sugiro a esta Administração Municipal estude os valores disponíveis para esse benefício e que verifique a possibilidade de fazer um projeto de lei que abranja todos os funcionários efetivos do município de Irupi.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 04 de dezembro de 2013.

Vereadores: